



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID

MONITORIA DE ALGORITMOS E COMPLEXIDADE COMPUTACIONAL - PAA

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2023

EDITAL

A coordenação do projeto de monitoria em “Algoritmos e Complexidade Computacional” da UFC em Quixadá torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) monitor remunerado** do Programa de Iniciação à Docência.

1. Inscrição e seleção:

Os interessados deverão enviar um e-mail para para **gomes.atilio@ufc.br** com o assunto **Inscrição PID 2023** para procederem às inscrições no período de **02 a 27 de fevereiro de 2023**. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **1, 2 e 3 de março de 2023**, incluindo a divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2023.

2. Documentação e informações exigidas no ato da inscrição:

No e-mail enviado deverá ser informado:

1. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA (<https://si3.ufc.br>);
2. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
3. Horário disponível para monitoria;
4. Carta de apresentação contendo as motivações, interesses e objetivos pessoais quanto ao programa de monitoria. A carta não tem formato ou tamanho específicos.

3. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, **no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;
2. Ter disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
3. Ter sido aprovado na disciplina “**Projeto e Análise de Algoritmos (QXD0041)**”;

4. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa.

2. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. **Pré-análise das inscrições recebidas**, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas. A divulgação dos resultados da pré-análise ocorrerá no dia **28 de março de 2023**. Cada candidato será informado sobre o resultado da pré-análise através do mesmo e-mail utilizado para inscrição. Aqueles que passarem para as etapas seguintes também receberão os detalhes e horários agendados para a realização das próximas etapas. O processo seletivo prosseguirá com as seguintes etapas:
2. **Apresentação de tópico**, onde o candidato terá até **25 minutos** para explicar no quadro somente **UM** dos tópicos abaixo (a escolha do tópico abaixo a ser apresentado é do candidato), onde serão avaliados o domínio do conteúdo (50%) e a capacidade de expressão (50%):

Tópico 01: Considere o **Problema da Árvore Geradora Mínima** (*Minimum Spanning Tree Problem*). Forneça: (1) uma explicação do problema e construção de uma solução usando algoritmo guloso, (2) breve discussão da complexidade da solução encontrada.

Tópico 02: Considere o **Problema da Mochila Binária** (*0-1 Knapsack Problem*) com ou sem repetição de itens. Forneça (1) uma explicação do problema e construção de uma solução usando programação dinâmica, (2) breve discussão da complexidade da solução encontrada.

3. **Entrevista individual**, feita após a apresentação de cada candidato. Na entrevista serão avaliados o (1) interesse pela área de Projeto e Análise de Algoritmos e pela monitoria (50%), e (2) a experiência acadêmica, assim como o grau de interesse por atividades de ensino e pesquisa (50%).

As etapas 2 e 3 ocorrerão entre os dias 1 e 2 de março de 2023. A ordem de apresentação dos candidatos será comunicada através do mesmo e-mail usado na inscrição, no dia 28 de fevereiro de 2023. Os candidatos ausentes na apresentação serão eliminados.

Cada candidato receberá uma nota de 0,0 a 10,0 na Apresentação e na Entrevista. A nota final geral será calculada da seguinte forma: **PO * 0,4 + E * 0,1 + ND * 0,3 + IRA * 0,2**, onde **PO** = Nota da Prova Oral; **E** = Nota da Entrevista; **ND** = Nota na disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos”; e **IRA** = Índice de Rendimento Acadêmico.

3. Do Resultado da Seleção:

1. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das notas finais gerais. Em caso de empate, seguem, em ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da Prova Oral, (2) Nota final na disciplina “Projeto e Análise de Algoritmos”, (3) Índice de Rendimento Acadêmico (4) Nota na Entrevista, (5) Candidato com maior idade. Persistindo empate, o mesmo será resolvido por sorteio.
2. O resultado da seleção será divulgado por e-mail e também no site <https://www.quixada.ufc.br/bolsas/> até o final da tarde do dia **3 de março de 2023**, ao fim da seleção.

4. Documentos exigidos para o cadastro do aluno selecionado no programa:

1. Documento de identificação contendo foto, número de RG e número de CPF.
2. Cópia de extrato bancário, ou comprovante de solicitação de abertura de conta.

5. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de 9 (nove) meses**, relativos ao período letivo de março a novembro do ano de 2023.
2. Ao aluno bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
3. Ao aluno bolsista, é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2023, como autor principal.**

Quixadá, 02 de fevereiro de 2023.



Professor Atílio Gomes Luiz

Coordenador do Projeto: Monitoria de Algoritmos de Complexidade Computacional - PAA